

O PRIMEIRO JORNALISTA CEARENSE
O *Correio Brasiliense* e O *Português* verberados
no Ceará pelo padre Gonçalo Inácio de
Loiola Albuquerque e Melo

G. S. NOBRE

Embora persista a dúvida sobre se o *Diário do Governo do Ceará* foi, efetivamente, a primeira gazeta impressa em todo o território cearense, atribuiu-se ao padre Gonçalo Inácio de Loiola Albuquerque e Melo, por ter sido o redator daquele órgão, a primazia da atividade jornalística, entre seus conterrâneos.

Terá sido tão-somente por estar informado a respeito dos dotes de inteligência do referido sacerdote que o Governo Provisório do Ceará o escolheu para redator no *Diário* prestes a sair, na sessão do estabelecimento da Tipografia, em 29 de março de 1824?

Na realidade, os governantes já conheciam a habilidade do padre Gonçalo Inácio em escrever artigos combativos, pois um deles, precisamente José Pereira Filgueiras, lhe fizera uma referência, ao encaminhar, em data de 20 de fevereiro de 1823, à consideração do Imperador Dom Pedro I, o documento a que intitulou:

“Relação dos Cidadãos, que mais se distinguirão, pela publicação do Decreto de trez de Junho de mil oitocentos e vinte e dous, nas diversas Villas da Provincia do Ceará, e que mais fervorosos se portarão pela Causa da Independencia, e reconhecimento de SUA MAGESTADE IMPERIAL.”

De acordo com o testemunho de Pereira Filgueiras, o padre Gonçalo Inácio, tendo solicitado demissão do magistério que vinha exercendo na cadeira de Gramática Latina da Vila do Aracati, recolhera-se a uma casa de campo, no termo da Vila de Quixeramobim, onde *continuou com seus escritos*.

É certo, por conseguinte, que, na primeira daquelas Vilas, da qual se retirara a fim de "... evitar os rancores, e os despotismos do Governo armado de força . . .", o futuro Redator do *Diário do Governo do Ceará* havia produzido artigos, a favor da causa do Brasil, isto é, contra o procedimento das Cortes Constituintes e Legislativas de Lisboa contrárias aos interesses do Reino americano.

O que a Relação de Pereira Filgueiras, nem qualquer outro documento permite esclarecer, por enquanto, é como o padre Gonçalo Inácio divulgava os seus escritos. Sabe-se, apenas, que eles foram difundidos até mesmo fora do Ceará, tendo sido "... os mais nervosos para abater o orgulho, e conter os povos vacilantes, assim desta, como das Províncias ao Norte..."

As expressões transcritas levam à suposição de que os artigos em apreço eram reproduzidos em certa quantidade, certamente a cargo de copistas voluntários, e as cópias remetidas para os patriotas do Piauí e do Maranhão.

Se houvesse tipografia, em que fossem impressos, Pereira Filgueiras teria aludido a esse fato, visto como naquela ocasião estavam os brasileiros desfrutando a liberdade de imprensa, não existindo motivo para ocultar-se a publicação de gazetas, ou quaisquer outros papéis saídos de oficinas tipográficas.

Se a atividade do padre Gonçalo Inácio, em 1822, não fora propriamente jornalística, nem por isso o deixaria de credenciar para as funções de redator do *Diário do Governo do Ceará*.

Sua iniciação, como jornalista, parece datar, no entanto, do decênio anterior ao da Independência do Brasil.

Em 1817, quando as Capitánias do Nordeste, seguindo a inspiração de Pernambuco, se rebelaram, no Ceará o governador Manuel Inácio de Sampaio passara a desenvolver intensa atividade com vistas a identificar os comprometidos com a Revolução, tendo dado ordens a todos os capitães-mores, e a outros funcionários, para fazerem a apreensão de documentos comprometedores.

Administrador cauteloso, de cujo governo existe nos arquivos do Ceará a mais completa documentação de interesse histórico, Manuel Inácio de Sampaio conservou, ou tirou cópias deles para seu uso, todos os papéis apreendidos por aquela forma. Deixando a Capitania levou consigo o acervo precioso, que seu filho, Antônio de Sampaio e Pina de Brederode, 3.º Duque de Palmela pelo casamento com a Duquesa D. Maria Luísa Domingas de Sousa Holstein, presenteou ao

notável historiador cearense Barão de Studart, e atualmente se encontra recolhido ao Instituto do Ceará.

Daquelle acervo faz parte o maço 22, no qual figuram dois papéis de letra do pe. Gonçalo Inácio de Lioiola Albuquerque e Melo, cuja apreensão o governador Manuel Inácio de Sampaio, atribuiu a Ângelo José da Expectação, conforme se vê das notas que referido administrador colonial escrevia, relativamente a cada documento.

Quanto aos da autoria daquelle padre, escreveu:

“Os papéis números 1 e 2 de letra do Pe. Gonçalo Ign.o de Lioiola Albuquerque e Mello forão surprehend.os em sua casa pr. Angelo Je. da Expectação. Este Pe. escrevia contra os folhetos do *Brasiliense* e do *Português* o q' não só desafiou a curiosidade. de Carv.o mas até deo occasião a q' o m.mo Carv.o o ameaçasse pr. via dos seus satellites.

“Angelo Je. da Expectação fingindose doente introduziu-se com as maiores instancias em casa do d.o P.e com o titullo de se curar; mas este persebendo o trama poz a salvo todos os papeis q' poude, escaparão-lhe porem estes dois. Este he aquelle mesmo Pe. q' constituiu o objecto do meo off.o n.º 29. A perda deste padre está jurada, assim como a de m.tos outros fieis Vassalos, se S. Mag.e lhes não Acodir.”

Carv.o, que teria ameaçado o padre Gonçalo Inácio, e mandado subtrair os papéis desse por Ângelo José da Expectação, era o Ouvidor-Geral e Corregedor da Capitania do Ceará, bacharel João Antônio Rodrigues de Carvalho, a quem o governador Manuel Inácio reputava chefe dos conspiradores cearenses.

Qual a ameaça que o dito magistrado fez ao sacerdote? Estaria relacionada com os escritos da autoria desse rebatendo a doutrina do *Correio Brasiliense* e de *O Português*?

Depreende-se uma resposta afirmativa a esta pergunta das próprias notas do punho do Governador, bêm como o interesse do bacharel João Antônio em impedir a divulgação dos escritos do padre, opostos às idéias liberais difundidas pelos órgãos citados, que eram impressos na Europa e entravam clandestinamente nos portos brasileiros.

Constitui motivo de estranheza, no entanto, que, havendo a proibição de circularem o *Correio Brasiliense* e *O Português*, no Brasil, o governador Manuel Inácio admitisse existir, entre os seus governados, quem os contraditasse, evidentemente depois de ter lido os jornais prohibidos, cuja entrada, no Ceará, assim ficava comprovada, podendo implicar as próprias autoridades.

É crível, por consequinte, que a ameaça do ouvidor ao padre fosse a de instaurar-lhe processo, por ler aqueles jornais, e a apre-

ensão dos papéis uma tentativa de ter em mãos as provas necessárias à instrução do pleito.

Não seria o padre Gonçalo Inácio, aliás, o leitor único da imprensa maçônica, porquanto se a rebatia era menos para se convencer a si próprio da falácia da argumentação dos jornalistas, do que para prevenir a outros, em certo número, da possibilidade de comprometimento com doutrinas malsãs.

O governador Manuel Inácio de Sampaio não pretenderia ser mais realista do que o rei, e diante do fato consumado talvez estimulasse o padre a rebater os artigos do *Correio Brasiliense* e de *O Português* a fim de evitar o mal maior, da contaminação dos cearenses por aqueles jornais, cuja circulação, tanto no Ceará como em outras Capitânicas, e, mesmo, na Corte do Rio de Janeiro, não mais escandalizava a ninguém, salvo pela tolerância ostensiva de algumas autoridades, tornando letra morta as proibições da Intendência da Polícia.

O padre Gonçalo Inácio não se atreveria, no entanto, a escrever abertamente contra a imprensa maçônica, ou simplesmente liberal, sabendo que o ouvidor João Antônio se dispunha a agir no sentido de reprimir a leitura perniciosa, como daria a entender astuciosamente, ou de silenciar qualquer opinião em contrário à dos escritos introduzidos clandestinamente no Ceará.

É admissível, também, que o ouvidor tivesse algum motivo para tentar surpreender o padre em falta, até mesmo as boas relações entre esse e o Governador, e a incumbência confiada a Ângelo José da Expectação constituísse um meio de obter elementos indispensáveis àquele fim, os quais tanto poderiam ser os escritos em refutação ao *Brasiliense* e a *O Português*, como outros, bem diferentes, não vindo ao caso as idéias expendidas.

J. Brígido, em sua *Miscelânea Histórica* (Ceará-1889), referiu-se na biografia do padre Gonçalo Inácio àquelas relações, devidas, segundo ele, aos fatos que assim descreveu:

“Nas grandes festas, que tiveram lugar no Forte, em 12 de outubro de 1816, aniversário do príncipe da Beira (Pedro 1.º), promovidas pelos militares para solenização do decreto de 16 de dezembro de 1815, que elevou o Brasil à categoria de reino, foi o padre Gonçalo escolhido para pregador.

“Tais foram os triunfos da sua palavra, que Sampaio se sentiu lisonjeado de admiti-lo à sua privança, e o tomou para seu comensal. Esta honra concedida pelo governador era demasiada naqueles tempos, em que os homens revestidos dos altos cargos se julgavam superiores a todas as atenções e respeitos, que se despendiam com eles.”

Várias circunstâncias conduzem à certeza de que a amizade entre o padre e o Governador era anterior a outubro de 1816, pois o pregador escolhido para uma solenidade de tanta significação, como a referida pelo historiador J. Brigido, seria, naturalmente, um que merecesse a confiança das autoridades, e a quem elas desejaram manifestar deferência, por algum motivo.

Ademais, a tentativa de subtrair documentos da casa do padre Gonçalo Inácio, na Vila do Campo Maior de Quixeramobim, deve ter sido antes da prisão do ouvidor João Antônio, suspeito de revolucionário, e esse fato ocorreu em 30 de março de 1817, assim que chegou à Vila da Fortaleza do Ceará a primeira notícia da revolução irrompida, em 6 daquele mês, na Capitania de Pernambuco.

Como o padre Gonçalo Inácio permaneceu mais algum tempo na capital, recebendo as atenções do Governador, é duvidoso que tenha escrito os artigos de refutação ao *Brasiliense* e a *O Português*, no período, relativamente curto, de cerca de quatro ou, no máximo, cinco meses, decorrido entre os fatos mencionados e no qual se inclui o tempo correspondente a uma viagem, pelo menos, da Vila da Fortaleza à do Campo Maior de Quixeramobim, onde Ângelo José da Expectação se intrometeu na casa do sacerdote, a mando do ouvidor, não se sabe se quando ali se encontrava em correição esse alto funcionário, ou em outra oportunidade.

O que se pode afirmar a salvo de erro é terem sido os escritos do padre Gonçalo Inácio anteriores a 30 de março de 1817 e posteriores, pelo menos os referentes às publicações de *O Português*, a abril de 1814, quando esse periódico foi impresso, em Londres, pela primeira vez, aliás na mesma oficina de onde saía, então, o *Correio Brasiliense*.

Considerando-se que o padre há de ter prestado serviços suficientes para merecer a honrosa escolha de pregador da solenidade comemorativa, no Ceará, da elevação do Brasil à categoria de Reino, não sendo aqueles os próprios de um capelão do obscuro lugar da Capitania denominado Tamboril, não é despropositado admitir a atividade, a bem dizer panfletária, do futuro redator do *Diário do Governo*, no período de junho, ou julho, de 1814, a setembro de 1816.

Quanto mais próximo dessa última data maior possibilidade de acerto contará o cálculo daquela em que um sacerdote cearense rebatia, com argumentos apreciáveis, a falta de cerimônia de João Bernardo da Rocha, pretendo redator de *O Português*, em debochar das instituições monárquicas e de suas autoridades representativas. Alguns poucos escritos, de vários meses antes, não impediriam que o seu autor logo ficasse esquecido, porquanto outras pessoas concorreriam à confiança e à amizade do Governador, cuja solicitude,

relativamente a homens de talento, se acha comprovada pela reallização, em seu tempo, dos "oiteiros" literários.

Dolor Barreira, que estudou essas tertúlias e publicou, na *Revista do Instituto do Ceará*, do ano de 1943, as produções dos que delas participaram, conservadas na mencionada entidade cultural com sede na cidade de Fortaleza, não fez nenhuma referência ao padre Gonçalo Inácio, como integrante do grupo de poetas e oradores reunido sob o patrocínio daquele Governador. Na verdade, os "oiteiros" teriam funcionado em 1813 e 1814, na primeira fase do governo do coronel de engenheiros Manuel Inácio de Sampaio, e, então, o dito clérigo se achava entregue aos misteres de capelão da Boa Viagem, lugarejo escondido do centro da Capitania, mas é provável que, até 1817, quando a Revolução de Pernambuco impôs prudência às autoridades, ainda encontrassem os intelectuais acolhida e estímulo do governante.

É o que, aliás, se deduz da informação de J. Brígido, segundo a qual o padre Gonçalo Inácio, após a pregação do dia 12 de outubro de 1816, se tornou comensal de Sampaio, lisonjeado em admitir à sua privança um orador de mérito, como se a autoridade máxima da Capitania julgasse necessária, para sua própria popularidade, a de pessoas inteligentes e cultas, no Ceará, onde, como em todo o Brasil de então, raros eram os habitantes dotados de alguma instrução e, portanto, em condições de avaliar talentos, mesmo os de um pregador bastante persuasivo para empolgar os ouvintes.

Nota-se que, em 1814, o padre Gonçalo Inácio era, certamente, um capelão obscuro, e sem relações de amizade, ou de influência, na sede da Capitania, pois, em caso contrário, teria conseguido lugar bem melhor que a capelania do Tamboril, para onde se transferiu por estar morando com sua irmã Raimunda Francisca Xavier de Matos, casada com José Francisco de Aragão, este nomeado para certas funções no termo da Vila Nova d'El-Rei, ao qual pertencia aquela povoação, desenvolvida em torno de um pequeno templo consagrado a Santo Anastácio.

Tamboril estava sob a influência da família Araújo Chaves, que era um ramo do clã Feitosa, um dos mais solícitos em demonstrações de obediência ao governador Sampaio, a quem teria recomendado o padre Gonçalo Inácio com tanto empenho, ao ponto de ser esse chamado à Vila da Fortaleza antes de outubro de 1816. Deve-se presumir que somente no ensejo de sua estada na capital aquele sacerdote escreveu os artigos contraditando os redatores do *Brasiliense* e de *O Português*, folhas cuja leitura certamente não chegou a fazer no lugar da dita capelania, onde os respectivos exemplares, tanto quanto se deduz das circunstâncias e das condições da época, jamais chegariam a penetrar, mesmo depois de terem atravessado o Atlântico.

Infelizmente, não se pôde encontrar nenhum dos artigos escritos pelo opositor dos jornalistas Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça e João Bernardo da Rocha, que eram os redatores principais das folhas mencionadas, impressas em Londres; e é difícil averiguar qual o alcance deles, se chegaram a circular, mediante um certo número de cópias manuscritas, talvez sob o título de *Gazeta do Ceará*, ou, menos admissivelmente, o autor se satisfez em revelar a algumas pessoas, de certa intimidade, entrando nesse número o próprio Governador da Capitania, o original, que não chegou a ser reproduzido, e, logo depois, foi incinerado, para evitar o propósito do ouvidor, de servir-se dele na instrução de um sumário de culpa.

A tentativa de apreensão dos papéis, na casa de quem os escrevera, parece favorecer a suposição em contrário à existência de cópias, reforçada, ademais, pelo fato de não se ter encontrado, até hoje, nenhuma dessas, porém deve ser considerado que, sem assinatura, e copiados por pessoas diversas, aqueles não constituiriam prova suficiente para os fins do ouvidor. Em tal caso, o que ele pretendeu foi, deveras, constatar a posse dos artigos em poder do padre Gonçalo Inácio, e com letra deste, por conseguinte dos originais, a fim de munir-se de peças comprobatórias insofismáveis, ou, segundo o governador Sampaio, impedir a divulgação, por aquele meio, dos argumentos contrários aos da imprensa maçônica, ou simplesmente liberal, e, mais facilmente, preparar os espíritos para a revolução em preparo no Ceará e Capitánias vizinhas.

Introduzindo-se em casa do padre Gonçalo Inácio, no Quixeramobim, o comparsa do ouvidor, cujo nome completo era Angelo José da Expectação Mendonça, e que logo mais se tornaria um advogado provisionado com grande atividade, além de político e, também, jornalista, conseguiu subtrair apenas dois papéis, um sobre assunto pertinente ao censo, ou pensão, que fora imposto, em audiência geral, aos negociantes de aguardente e outros quaisquer licores fortes, daquela Vila; e, o outro, um escrito realmente polêmico, porém de compreensão difícil, dada a afetação da linguagem, de que é exemplo o período final:

“He tempo pois de rasgar a mascara, e mostrar ao mundo, e a posteridade a falça fé de Pylades nos seus discursos Politicos, com tudo não deve-se passar em silencio que o infiel ao Deos, que protesta servir com o Pylades do correio, não deve merecer a confidencia dos homens. Depois de ler a Historia de Portugal po la Clide // penetra Pylades a discorrer pelos gabinetes dos Reis, nossos Soberanos, elogiando os fundadores da Monarchia

sem profundar os Archivos do Estado // e chegando até certo ponto trata todos os mais por bastardos, offerece incensos lizongeiros aos de Linha recta = ”

Este documento, depois de apreendido, foi transcrito, em 7 de julho de 1817, nos autos da revista mandada proceder pelo governador Sampaio relativamente a todos os papéis comprometedores, tendo para tanto designado dois escrivães, um deles, Manuel do Nascimento Castro, e Silva (conforme se assinava), e o outro, José Alexandre de Amorim Garcia. São evidentes alguns erros de cópia, que tornam ainda mais difficil a interpretação do texto, e, quanto à data da redação desse, cabem apenas conjeturas, pois é provável que se tratasse de um escrito de quando o autor, alguns meses antes, se encontrava na capital, de onde regressara ao termo da Vila de Campo Maior de Quixeramobim antes de 15 de maio daquele ano, dia em que dessa localidade escreveu uma carta ao administrador da Capitania, comunicando-lhe as atividades revolucionárias do cadete Manuel Januário Cavalcante, vindo de Pernambuco.

Naquela oportunidade, salientou o padre Gonçalo Inácio, sobre a razão pela qual estava escrevendo ao Governador, como se justificando:

“Não é uma infame denúncia que me obriga a isto, é a causa do meu Soberano, a minha fidelidade e o desejo do sossego público.”

Estas expressões desmentiam o que teria afirmado daquele padre cearense o Bispo de Olinda, prevendo sua perda na primeira revolução que irrompesse no norte do Brasil.

Na verdade, a subtração dos papéis do padre Gonçalo Inácio já se verificara à data em que escreveu a carta citada, embora nenhuma referência conste àquele fato, provavelmente comunicado ao Governador em correspondência anterior; pois Ângelo José da Expectação Mendonça teria recebido a ordem do ouvidor, para se introduzir na casa do sacerdote, quando o bacharel João Antônio Rodrigues de Carvalho se encontrava em Quixeramobim. Sabe-se de sua presença ali em 18 de dezembro de 1816, por haver respondido, nesse dia, a uma provisão do Tribunal da Relação do Maranhão ordenando-lhe passar à Vila da Fortaleza a fim de proceder às pautas das pessoas que deviam servir na governança das Câmaras presididas por juizes de fora letrados, na Comarca do Ceará.

Em 4 de março, o ouvidor já se encontrava na Vila do Aracati, de onde se dirigiu à capital, onde, ao chegar, vinte e cinco dias mais tarde, foi imediatamente preso como implicado na revolução, irrompida naquele mês em Pernambuco, de que o governador Sampaio

acabava de tomar conhecimento. O mais provável, por conseguinte, é que a apreensão dos papéis do padre Gonçalo Inácio tenha ocorrido em princípios de 1817, ao seu regresso da Fortaleza, onde, em 12 de outubro, proferira o sermão da festividade alusiva à elevação do Brasil à categoria de Reino e ao aniversário do Príncipe da Beira Dom Pedro, futuro primeiro Imperador do Brasil.

O ouvidor Carvalho, ausente da capital desde 1815, estaria informado, por algum partidário, dos escritos do padre contra o *Correio Brasiliense* e *O Português*, e, coincidindo a estada dos dois na Vila do Quixeramobim, ordenou a Ângelo José da Expectação Mendonça fazer a apreensão dos papéis, a acreditar-se nas notas do governador Sampaio.

Em conclusão, o pe. Gonçalo Inácio de Loliola Albuquerque e Melo, que, por ter sido o redator do *Diário do Governo do Ceará*, de 1824, fez jus ao título de “primeiro jornalista cearense”, já desenvolvia, muito provavelmente desde 1816, uma atividade que se pode considerar jornalística, rebatendo os argumentos expendidos por Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça e João Bernardo da Rocha, no *Correio Brasiliense* e em *O Português*, respectivamente. Mesmo assim, não está comprovado que lhe caiba aquele título, pois existem documentos atestando a existência, na Capitania, de “gazetas” anteriores àquele ano, embora manuscritas; mas, em todo o caso, pela constância em divulgar suas idéias, o que voltou a fazer em 1822 e nos anos seguintes, até o de sua morte, mereceu deixar o seu nome sempre lembrado entre os pioneiros da imprensa do Brasil, com a grande honra de ter sido condenado e executado por esse fato, apenas três meses e dezessete dias depois do incomparável polemista frei Joaquim do Amor Divino Rebelo Caneca.